



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 25/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na  
importancia de R\$ 2.090,00 ( Dois Mil e Noventa Reais) e  
da outras providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 2.090,00 ( Dois Mil e Noventa Reais) e da  
outras providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 2.090,00 ( Dois Mil  
e Noventa Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3486)	2.090,00
	<hr/>
	2.090,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes  
reduções orçamentárias:

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3487)	2.090,00
	<hr/>
	2.090,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

\_\_\_\_\_  
Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

\_\_\_\_\_  
Secretário da Administração